

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N. 1861/73

PARECER-CEE N. 2074/73
Aprovado por Deliberação
de 17 / 1 0 /1.973

INTERESSADO - YOON HEE LEE

ASSUNTO - PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS REALIZADOS NO PAÍS
NA ESCOLA ANGLO-BRASILEIRA - SÃO PAULO

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PADRE LIONEL CORBEIL

1.HISTÓRICO

1.1. YOON HEE LEE, filho de JA HYUNG LEE e de Dona SHIN ILL KIM, nascido em Pusan-Coréia em 17 de novembro de 1.952, Carteira de Identidade Modelo 19 RG nº 6.066.083, domiciliado e residente à Rua Alves Ribeiro nº 398, apto.803, bairro do Cambuci, requer a conclusão do curso do II grau.

1.2. O requerente fez os seguintes estudos:

1.2.1. Curso primário com seis séries, na Escola DAE=SHIN, em Pusan-Coréia;

1.2.2. Prosseguindo, fez na Escola OESTE, Pusan-Coréia, o Curso Ginásial com três séries;

1.2.3. O requerente foi aprovado;

1.2.4. O requerente prova a sua alegação, juntando histórico escolar em anexo;

1.2.5. Coursou também o requerente, com aprovação, o curso colegial na Escola DONG-AH, em Pusan-Coréia, durante dois anos e meio;

1.2.6. Outrossim, o requerente completou o curso do ensino do 2º grau na Escola ANGLO-BRASILEIRA onde estudou a disciplina Português durante uma série somente.

2.FUNDAMENTAÇÃO

O pedido de equivalência encontra amparo legal no artigo 100 da lei nº 4024/61, na Resolução CEE nº 19/65 e em pareceres favoráveis já emitidos por este conselho em casos semelhantes.

3.CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, voto favorável a que os estudos realizados por YOON HEE LEE, sejam reconhecidos equivalentes ao nível de conclusão do ensino da IIº grau, devendo o interessado submeter-se e obter a aprovação nos exames especiais de Português, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 29 de agosto de 1.973

a) Conselheiro Padre Lionel Corbeil - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, e Padre Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1.973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente